



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3388/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-207.000,00 (Duzentos e Sete mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.03 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

28.128.0000.0.002 000 - Pagamento PASEP.

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas. _____ R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 120.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.306.0004.2.042 000 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creche).

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita. _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 107 - Salário Educação

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 120.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.306.0004.2.042 000 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creche).

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita. _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 130 - Merenda Escolar

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 179.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.032 000 - Manutenção do Departamento de Educação.

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. _____ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Educação 5% Transf. Constitucionais

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 182.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.364.0004.2.047 000 - Incentivo ao Ensino Superior.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo. _____ R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 241.

07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

07.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

27.812.0012.2.012 000 - Manutenção dos Serviços de Esportes.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo. _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 325.

08.00 - SECRETARIA DE SAUDE

08.02 - FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.053 000 - Manutenção de Consórcio de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE.

3.1.71.70.00 - Material de Consumo. _____ R\$ 32.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 373.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0007.2.016 000 - Manutenção do CRAS.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo. _____ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 434.

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 207.000,00

SAÍDAS

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.01 - DPTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA.

04.123.0003.2.005 000 - Manutenção do dpto de Contabilidade e Tesouraria.

3.3.90.40.00 - Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação. _____ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 107.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.02 – DPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

04.129.0003.2.023 000 – Manutenção do dpto de Tributação e Fiscalização.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 116.

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.01 – DPTO DE OBRAS E URBANISMO.

15.452.0008.2.027 000 – Manutenção do dpto de Urbanismo.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas _ Pessoal Civil. _____ R\$ 45.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 116.

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0007.2.016 000 – Manutenção do CRAS.

3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil. _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 433.

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 145.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação *nas fontes 107, 130, 103 e 303* - no valor de R\$ 62.000,00 e anulação de dotação na Fonte 000 no valor de R\$ 145.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Setembro de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 – PROCESSO 146/2022

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES MUNICIPAIS, QUE OPTAREM EM CONCORRER AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS.

Órgão Requisitante:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.48.01.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 3.706,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS).

Campo Bonito, 14 de Setembro de 2022.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 PROCESSO Nº 146/2022

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANÁ – AMOP – CNPJ 75.907.576/0001-36 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES MUNICIPAIS QUE OPTAREM EM CONCORRER AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 3.706,00 (três mil setecentos e seis reais), a serem pagos após a realização do curso.**

Órgão Requisitante:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.48.01.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Conforme Art. 24 – II da Lei 8.666/93.

Campo Bonito, 14 de Setembro de 2022.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 PROCESSO nº 146/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANÁ – AMOP – CNPJ 75.907.576/0001-36 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES MUNICIPAIS QUE OPTAREM EM CONCORRER AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 3.706,00 (três mil setecentos e seis reais), a serem pagos após a realização do curso.**

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.48.01.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Conforme Art. 24 – II da Lei 8.666/93.

Campo Bonito, 14 de Setembro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 PROCESSO Nº 144/2022

Declaro Inexigível a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica JOAO CARLOS ALMEIDA 09150497910 - CNPJ: 37.220.112/0001-68 - Endereço: RUA ANATALIO DE BORBA CAVALHEIRO, 719 – CAMPO BONITO - PR tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA BANDEIRA A CAMPO BONITO, CONFORME MAPA EM ANEXO AO PROCESSO, EM PARCERIA COM MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 47.960,64 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos. Referente a estimativa de contratação de 793 (setecentos e noventa e três) quilômetros mensais, para um contrato de doze meses – valor unitário do quilômetro rodado de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos); A serem pagos mensalmente conforme os dias letivos realizados, obedecendo o calendário escolar.

Campo Bonito, 14 de Setembro de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 PROCESSO Nº 144/2022

Homologo a Inexigibilidade, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica de JOAO CARLOS ALMEIDA 09150497910 - CNPJ: 37.220.112/0001-68 - Endereço: RUA ANATALIO DE BORBA CAVALHEIRO, 719 – CAMPO BONITO - PR tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA BANDEIRA A CAMPO BONITO, CONFORME MAPA EM ANEXO AO PROCESSO, EM PARCERIA COM MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 47.960,64 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos. Referente a estimativa de contratação de 793 (setecentos e noventa e três) quilômetros mensais, para um contrato de doze meses – valor unitário do quilômetro rodado de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos); A serem pagos mensalmente conforme os dias letivos realizados, obedecendo o calendário escolar.

Campo Bonito, 14 de Setembro de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2022

Inexigibilidade nº 16/2022

Processo nº 144/2022

Partes: Município de Campo Bonito e **JOAO CARLOS ALMEIDA 09150497910 - CNPJ: 37.220.112/0001-68**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA BANDEIRA A CAMPO BONITO, CONFORME MAPA EM ANEXO AO PROCESSO, EM PARCERIA COM MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.960,64 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos.

Referente a estimativa de contratação de 793 (setecentos e noventa e três) quilômetros mensais, para um contrato de doze meses – valor unitário do quilômetro rodado de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos);

**Orgao solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR.**

Forma de Pagamento: Mensal, até o 12 dia útil.

Assinaturas: Mário Weber e João Carlos Almeida;

Vigência do contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Guaraniaçu/PR

Campo Bonito, 12 de Setembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 17/2022
PROCESSO Nº 147/2022

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica RODO OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ 20.290.311/0001-40 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM RODADOS, ONIBUS VOLARE V8 – PLACAS SDP9G76 PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTO Nº 6072 R\$ 2.383,47 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO Nº 6072 R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega do veículo em condições de uso.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NO ORÇAMENTO Nº 6072.

Órgão Requisitante:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00
	3.3.90.30.00.00.00

CAMPO BONITO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 17/2022

PROCESSO Nº 147/2022

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica RODO OESTE COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ 20.290.311/0001-40 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM RODADOS, ONIBUS VOLARE V8 – PLACAS SDP9G76 PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTO Nº 6072 R\$ 2.383,47 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO Nº 6072 R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega do veículo em condições de uso.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NO ORÇAMENTO Nº 6072.

Órgão Requisitante:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00
	3.3.90.30.00.00.00

CAMPO BONITO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PREGÃO ELETRÔNICO - 90/2022
Nº PROC. ADM. 143/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 15/09/2022 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 27/09/2022 08:50

INÍCIO DISPUTA: 27/09/2022 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 33.270,60

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.com, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

CAMPO BONITO-PR - 14/09/2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022
PROCESSO Nº 145/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**

- Data de abertura: 27/09/22
- Horário: 14:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quarta-Feira, 14 de setembro de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

Mário Weber -Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 80/2022
Processo 128/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

CONTRATO 254/2022 - BID COMÉRCIO LTDA, 45.055.784/0001-93, VALOR: R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais).

CONTRATO 255/2022 - DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME, CNPJ 17.835.808/0001-91, VALOR R\$ 3.083,00 (três mil e oitenta e três reais)

CONTRATO 256/2022 - JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, 43.449.716/0001-83, VALOR R\$ 7.036,00 (sete mil trezentos e seis reais)

CONTRATO 257/2022 - VALENTINO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 47.101.938/0001-61, VALOR R\$ 1.000,00 (Mil reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS GESTANTES PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339032030000	524		8	244	1002	10

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber, Vitor Hugor Fernandes Alves, Daniel da Silva Junior, Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio e Raul Valentino Rigo.

Campo Bonito, 09 de setembro de 2022.